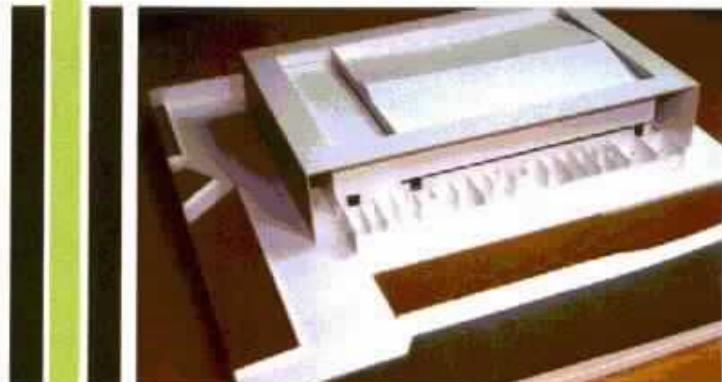


DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ANO FINANCEIRO DE 2010



Centros Escolares



Arrelvamento Sintético

Pavilhões Desportivos

APROVAÇÃO:

Câmara Municipal: Em reunião de 14 de Dezembro de 2009

Assembleia Municipal: Em reunião de 16 de Dezembro de 2009



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARANTE

MINUTA DE APROVAÇÃO

ASSUNTO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS
ANO FINANCEIRO DE 2010

A Assembleia Municipal de Amarante, reunida em sessão ORDINÁRIA realizada em 26 de DEZEMBRO de 2009, deliberou aprovar por Unanimidade, o ponto número 10 da Ordem de Trabalhos, acima descrito em assunto, com a seguinte votação:

VOTOS A FAVOR 39; ABSTENÇÕES 3; VOTOS CONTRA 38

No acto da votação estavam presentes 80 elementos dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal.

Justificaram o seu voto os senhores:

Esta Minuta produzirá efeitos imediatos e foi aprovada na data acima mencionada por Unanimidade.

Amarante/Assembleia Municipal, 26 de DEZEMBRO de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

mf AT op

Deliberação n.º 1371/09

Reunião de 14/12/2009

N.º 2 DA ORDEM DE TRABALHOS

EXTRA-AGENDA

Deliberado,

Anselmo J.
(Presidente da Câmara)

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2010 - Proposta de Documentos Previsionais para 2010 e respectivos anexos (Orçamentos de Receita e Despesa, PPI, GOP's e Mapa de Pessoal – Discussão e Aprovação)

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta apresentada e respectivos anexos, com os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS.

Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram declaração de voto, que fica em anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Mais delibera a Câmara remeter a presente Proposta de Documentos Previsionais para 2010 e respectivos anexos, à Assembleia Municipal para aprovação.

Para efeitos imediatos

Aprovado por unanimidade

rejeitado

Aprovado por maioria

Tendo em consideração a “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2010” apresentada pela Comissão Política do PSD, subscrita pelo seu presidente e vereador da CMA, Dr. José Luís Gaspar, e que, em resumo, consubstanciaria um aumento da despesa nunca inferior a 4 milhões de euros, os vereadores da CMA abaixo-assinados apresentam a seguinte declaração:

O exercício das políticas municipais tem que equacionar as necessidades, os equilíbrios políticos e os recursos disponíveis.

Gerir é, pois, um exercício de opções. Não sendo os recursos disponíveis ilimitados, bem pelo contrário, a Câmara Municipal tem que ponderar os investimentos, salvaguardando sempre o princípio da sustentabilidade.

A “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2010”, apresentada pela Comissão Política Concelhia do PSD, parece-nos não se balizar pelos pressupostos por nós preconizados e incorrer em graves erros de análise. É uma visão estratégica com que não nos identificamos. Nunca foi, não é, nem será essa a nossa forma de governar os nossos destinos colectivos. Aliás, este nosso modo de actuação criterioso e rigoroso tem sido sucessivamente sufragado e foi isso que o eleitorado amarantino demonstrou querer no passado dia 11 de Outubro.

Por entendermos que os considerandos, relativos às Juntas de Freguesia, são correctos, é que os executivos de Amarante, nos últimos 20 anos, introduziram a prática de transferências e assinatura de protocolos para pequenas obras, melhoramentos e projectos. Fomos pioneiros nessa prática e sempre a mantivemos. Tanto assim é que, nos documentos agora em apreço, propomos uma verba de 672 000 euros com tal destino, nada nos impõe essa obrigação. É um valor muito, muito significativo.

A CPC do PSD vem agora seguir-nos o exemplo mas, sem mais nem menos, propõe um aumento de 100% ao FFF. É legítimo perguntar: A CPC terá feito contas ao que propõe?

No segundo ponto da sua proposta, a CPC elenca um conjunto de investimentos e de despesas, umas já contempladas e até cabimentadas, outras que não carecem de inscrição específica nas GOP, e outras em que não arrisca um cálculo para a despesa.

Considerações finais: Consideramos um acto inusitado e original que os senhores vereadores do PSD tenham prescindido da sua função e a tenham delegado na Comissão Política Concelhia. Tão-pouco achamos razoável que uma Comissão Política pretenda

um diálogo institucional de governação. A CPC do PSD pode, quando muito, dialogar com a CPC do PS, nunca com o executivo municipal.

Igualmente, achamos lamentável que se procure aprofundar a despesa sem considerar a receita. Na verdade, a proposta da CPC apresenta um aumento contabilizável da despesa no valor aproximado de dois milhões e trezentos mil euros e não contabilizável no valor de algo que não andará muito longe dos mesmos números. De uma assentada, a CPC encara, com a maior descontração, um aumento de despesa, sem a contrapartida de receita, de um valor entre quatro e cinco milhões de euros, só num ano de mandato.

Como se deve julgar politicamente uma proposta de aumento de investimentos nas freguesias de uma só força política?

Num plano meramente estratégico, parece-nos que a CPC do PSD procura, com este comportamento, esticar a corda da sua “reivindicação” ao liminarmente inadmissível para sustentar um eventual voto contra ao documento, por parte dos senhores vereadores do PSD. A satisfação de pequenas ou grandes exigências das “suas” presidências de junta visa uma tentativa de subjugação da maioria executiva à maioria deliberativa. A estratégia não nos assusta, mas preocupa-nos. A CPC do PSD está a tentar empurrar os “seus” presidentes de junta para o confronto institucional com a Câmara Municipal, arriscando a vigência de um regime de duodécimos em que os principais lesados serão as (todas) juntas de freguesia, os empreiteiros e os fornecedores, para além do desprestígio institucional que alimenta.

Amarante, 14 de Dezembro de 2009

Armindo Abreu

Alex Coelho

Octávia Clemente

Carlos Pereira

Helder Ferreira



Declaração de Voto dos Vereadores do PSD

Amarante, 14 de Dezembro de 2009.

Tal como vem acontecendo nos anos anteriores, o orçamento para 2010 não tem ousadia nem ambição, nem reflecte um objectivo de desenvolvimento estratégico e integrado do nosso concelho.

Com efeito, basta ver, por exemplo, que no respectivo relatório continua a referir-se, quanto ao QREN, que os respectivos programas ainda se encontram numa fase embrionária.

Por outro lado, continua a verificar-se um empolamento notório de receitas, na medida em que foram inscritas receitas provenientes da venda de terrenos e outros imóveis no valor de 9.150.000 euros, que dificilmente serão arrecadadas no próximo ano. Obviamente que, em virtude de tal empolamento, resultará que uma parte significativa dos investimentos previstos para 2010 não será realizada, pois, dado que as despesas correntes assumem uma natureza praticamente fixa, será essa a componente sacrificada na falta de financiamento.

Além disso, as GOP para o quadriénio 2010/2013 que deviam enquadrar os investimentos a realizar pela autarquia nesse período da forma mais rigorosa possível, apenas se encontram praticamente planificados para os anos de 2010 e 2011, já que, para os anos de 2012 e 2013 o montante dos investimentos previsto é incomparavelmente inferior. Isto significa, na nossa opinião, que o próprio executivo socialista entende que os investimentos previstos para 2010 e 2011 não serão realizados nesses anos e transitarão naturalmente para os anos de 2012 e 2013, o que denota uma notória falta de rigor quanto ao planeamento em causa.

Porém, para além de se arrastar na repetição dos mesmos erros dos anos anteriores, o orçamento para 2010 incorre ainda num erro muito mais grave: é que, ao contrário do que vinha sucedendo há vários anos, deixou de contemplar protocolos com as freguesias para pavimentações e arranjos urbanísticos, em claro desrespeito pelo princípio da consistência orçamental e defraudando as expectativas legítimas dos Presidentes das Juntas, que estavam a contar com tais protocolos para satisfazer algumas necessidades mais prementes das suas populações.

Em face de tal erro e porque lhe foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara a elaboração de propostas para o orçamento, o PSD apresentou a proposta que se junta em anexo, na qual sugeriu a realização de algumas obras prioritárias em várias




freguesias (algumas das quais já vinham constando há vários anos do orçamento), e sobretudo a continuação da realização de protocolos com todas as freguesias do concelho para pavimentações e arranjos urbanísticos, com dotações a atribuir segundo o critério já legalmente previsto quanto ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

Pretendia o PSD, com essa proposta, salvaguardar, para além do princípio da consistência, o princípio da equidade na distribuição dos dinheiros públicos, bem como garantir um mínimo de autonomia financeira e salvaguardar a dignidade de autarcas legitimamente eleitos, para evitar que continuassem a «mendigar» obras a que as suas populações têm todo o direito.

Ou seja, visava o PSD, com tal proposta, uma aposta numa maior coesão social e territorial, através de uma maior justiça na distribuição dos financiamentos e obras pelas diferentes freguesias do concelho.

No entanto a verdade é que o executivo socialista, para além de não ter contemplado nenhuma daquelas propostas, nem sequer se dignou, antes de submeter os Documentos Previsionais à reunião de Câmara, a negociar com o PSD a inclusão de algumas delas, ou sequer a comunicar a razão pela qual não foram contempladas, o que, além do mais, denota deselegância, uma completa ausência de espírito democrático e uma visão «proprietária» da governação concelhia.

Assim, por tudo, os vereadores do PSD votaram contra a proposta de aprovação dos Documentos Previsionais.

Os Vereadores do PSD









PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2010

Amarante, 07 de Dezembro de 2009

Considerando que:

- As Juntas de Freguesia são o primeiro contacto das populações, estando mais próximas dos seus problemas do dia-a-dia;
- As freguesias são a verdadeira face do poder local e a elas se colocam cada vez mais desafios;
- Os dias de hoje são mais exigentes e, por isso mesmo, colocam novos problemas aos autarcas que estão próximos das populações, compreendem as suas preocupações e têm mais vontade de resolver os problemas com que as mesmas se debatem;
- Regra geral, as Juntas de Freguesia conseguem fazer mais com menos recursos, porque estão no terreno e sabem quais são as necessidades mais concretas e prementes dos seus cidadãos, pelo que o binómio custo/benefício é mais vantajoso quando o investimento é por elas realizado;
- Entende-se ser justo e adequado que 10% das despesas de capital previstas no orçamento sejam canalizadas para execução pelas Juntas de Freguesias;
- De alguns anos a esta parte, as GOP's (Grandes Opções do Plano) têm vindo a atribuir às freguesias uma dotação a título de protocolos para participação em pavimentações e arranjos urbanísticos, o que, porém, não acontece relativamente ao ano 2010;
- Tais dotações não têm obedecido a qualquer critério;



CTP
MF
DR
JL
ASS

- É necessário, tendo em vista o princípio da equidade na distribuição dos dinheiros públicos, estabelecer um critério para a atribuição dessas dotações;
- É também necessário que tais dotações continuem a existir, para respeitar o princípio da consistência, garantir um mínimo de autonomia financeira e salvaguardar a dignidade de autarcas legitimamente eleitos;
- Já existe um critério legalmente definido que consideramos de aplicação adequada para a distribuição das dotações em causa, que é o relativo ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF);
- Existem algumas obras prioritárias em várias freguesias que, ou não estão contempladas no orçamento para o próximo ano, ou estão contempladas com dotações insuficientes;
- É premente a realização de certas obras/aquisições que se revelam fundamentais e estratégicas para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho.

Face ao exposto, propõe-se que:

1 - O orçamento para 2010 passe a contemplar protocolos para as quarenta freguesias do concelho, destinados à comparticipação em pavimentações e arranjos urbanísticos, com dotações em montante correspondente a 100% do FFF atribuído a cada freguesia;

2 - O mesmo orçamento passe a contemplar as seguintes alterações/aditamentos quanto às freguesias a seguir indicadas:



➤ Bustelo

- - Repavimentação da EM 577: pretende-se a antecipação de verbas de 2011 para 2010.

➤ Canadelo

- - Arranjo urbanístico do Largo de S. Pedro ± 50 000€

➤ Candemil

- - Comparticipação na aquisição de terreno no Espinheiro ± 10 000€
- - Abertura de ligação, Lugar do Cruzeiro, Gião (cerca de 1 km) ± 10 000€

➤ Carneiro

- - Iluminação da Estrada Pombalina, Rua da Várzea, Charrasqueira e Parque de Merendas.
- - Abertura do caminho Carneiro-Bustelo (Corva Chã).

➤ Carvalho de Rei

- - Arranjo urbanístico em Carvalho de Rei: correcção da rubrica de 10.000€ para 60.000€.
- - Pavimentação da Estrada Pombalina (cerca de 1,5 km, nesta freguesia): projecto e empréstimo já aprovados desde 2008.

➤ Freixo de Cima

- - Electrificação da Av. da Estrada Real, Rua dos Bouçós, Rua de S. Miguel e Rua do Ladário.



- - Pavimentação da Rua de Lameiros e da Rua da Casa Nova e repavimentação da Av. da Estrada Real.
- - Arranjo da rotunda do Alto da Lixa.

➤ Gondar

- - Ampliação da sede da Junta (projecto já aprovado) ± 100 000€
- - Aquisição de terreno, anexo à Igreja Paroquial, para parque de estacionamento.

➤ Lomba

- - Compra de terreno para Centro Cívico (espaço já negociado desde 2008).
- - Comparticipação no arranjo exterior da Casa Mortuária ± 30 000€

➤ Loureiro

- - Criação de passeios na E 312.
- - Construção de habitação social em espaço adquirido pela CMA em 1997.
- - Comparticipação na conclusão dos arranjos exteriores à Igreja: correcção da verba para 30 000€.

➤ Mancelos

- - Pavimentação da Est. Fundevala/Pidre.

➤ Oliveira

- - Pavimentação da Rua do Campo de Futebol.
- - Alargamento da Rua do Ribeiro.



➤ **Rebordelo**

- - Abastecimento de água ao Lugar de Mouquim.
- - Uma sala da Junta de Freguesia foi adaptada para Casa Mortuária. Assim, solicita-se que o Protocolo de 50 000€ atribuído para a Casa Mortuária seja usado para a conclusão do edifício da Junta (projecto a ser processado no Urbanismo), com a consequente inscrição no orçamento.

➤ **Figueiró Santiago**

- - Alargamento e construção de muros na Rua do Calvário ±75 000€
- - Alargamento da Via de Santiago desde o cemitério até à Igreja ±75 000€

➤ **Figueiró Sta. Cristina**

- - Pavimentação de caminhos municipais (Lugar do Paço, Costa e Vila Nova). Esta obra tem sido solicitada há mais de 20 anos.
- - Abertura de avenida (cerca de 200m) da Igreja ao Largo de Nossa Senhora (está acordada, com o proprietário, a cedência do terreno).

➤ **S. Simão**

- - Comparticipação na construção da Capela Mortuária: nesta rubrica pretende-se um reforço de 15 000€.

➤ **Telões**

- - Construção de parque de estacionamento junto ao cemitério.
- - Arranjo urbanístico da área envolvente da Junta de Freguesia ± 50 000€



➤ Vila Caiz

- - Previsão de montante para pagamento de dívida da Junta anterior.
- - Repavimentação da Estrada de Vilarinho.
- - Casa Mortuária (execução de projecto).

➤ Vila Chã do Marão

- - Alargamento e pavimentação da Rua da Cavaleira e da Rua da Bouça da Estradinha - Vila Chã: pretende-se a antecipação de verbas de 2011 para 2010.

➤ Vila Garcia

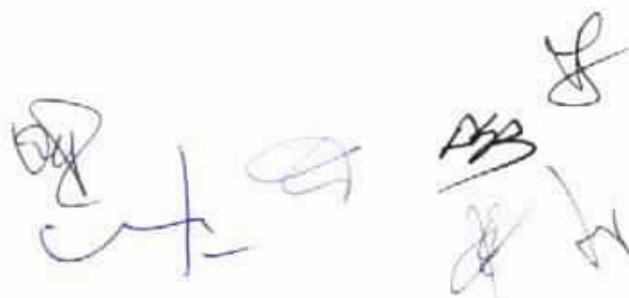
- - Repavimentação desde o Lugar da Cruz das Bouças até à EM 210 - Lugar das Tapadas ± 50 000€
- - Arranjo urbanístico do adro da Igreja Paroquial ± 30 000€
- - Arranjo e beneficiação do espaço envolvente da sede da Junta de Freg. ± 50 000€

3 - O orçamento passe ainda a contemplar o seguinte, com a consequente abertura e inscrição em rubrica:

- a) Aquisição dos terrenos da Quinta do Mosteiro e da Quinta do Convento em Mancelos.

Justificação:

- Requalificação do espaço e construção do centro escolar de Mancelos na Quinta do Mosteiro.



Handwritten signatures of several individuals, including initials like AB, J, and others, are visible at the bottom right of the page.



b) Comparticipação adicional nas obras da construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.

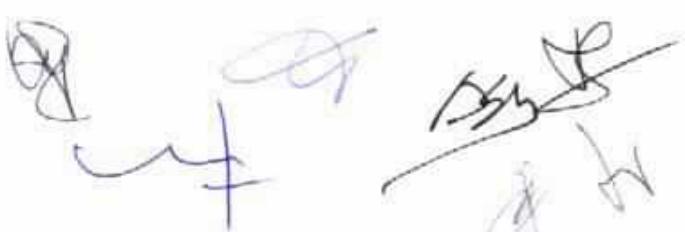
Justificacão:

- Os Bombeiros Voluntários de Vila Meã prestam um importante serviço à população, tendo concluído o seu novo quartel;
- A execução do novo quartel foi alvo de várias vicissitudes, por exemplo, partindo de um projecto inicial, os requisitos legais foram sendo sucessivamente alterados;
- A mudança de governo (do PSD para o PS) inviabilizou a atribuição de uma verba pelo MAI, o que foi um duro golpe nas expectativas da Direcção dos Bombeiros;
- A Câmara Municipal de Amarante já atribuiu uma verba de 300.000€ para comparticipação nesta obra.

c) Inicio dos trabalhos preparatórios para a criação do Parque Natural Do Marão e Aboboreira

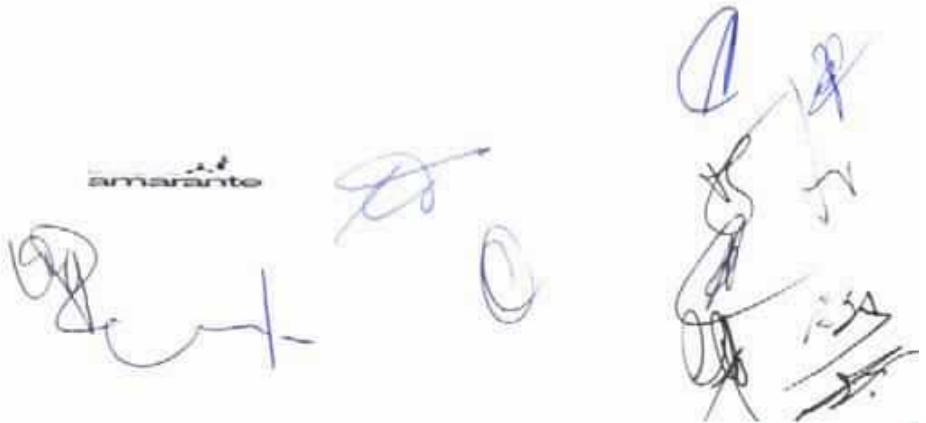
- Há cerca de 25 anos aquando da criação do Parque Natural do Alvão era já intuito do então director que espaço de protecção natural abrangesse as duas serras.
- Quer o Marão, pelo seu interesse geológico-paisagístico, quer a Aboboreira, pelo seu património histórico, são áreas cuja protecção é imperativa.

d) Estudo prévio para definição de localização e traçado rodoviário para circular externa de Amarante.



RELATÓRIO

amarante



**DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2010**

RELATÓRIO

Dezembro • 2009



I – INTRODUÇÃO:

1.1

Os Documentos Previsionais (DP) ora elaborados para o ano financeiro de 2010 constituem um instrumento de programação de médio prazo, com incidência administrativa, técnica e financeira e contém as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia¹.

Estes DP configuram um culminar de actos e projectos concertados e assumidos no mandato anterior e que, previsivelmente, serão concretizados no decurso do próximo ano. Ademais, não se podem esquecer os compromissos anteriormente assumidos nem esquecer os exercícios posteriores.

Deste modo, integram-se programas, medidas e projectos ou actividades que implicam encargos temporalmente transversais.

Assim, continua-se a apostar num “governo electrónico em banda larga”, com a criação de portais *on-line* atinentes à prestação de serviços céleres, desburocratizados e de qualidade sem limitação de horário, de que se destacam os seguintes: o Atendimento@net, que é uma janela de comunicação directa com a organização. Este portal permite que o cidadão/cliente possa tratar os seus assuntos *online*, sendo estes directamente integrados nas aplicações administrativas de forma inteiramente automática. O Atendimento@pda é um portal Intranet especialmente desenhado para pda's, de forma a permitir consultas rápidas e adequadas a este dispositivo. Este produto destina-se especialmente a gestores, fiscais e outras pessoas de grande mobilidade que necessitem de informação actualizada, em qualquer local e em qualquer momento. O SeAP@net permite que todos os processos e/ou documentos relacionados com o Cidadão estejam agregados ao atendimento, podendo ser consultados todos os detalhes no âmbito da reunião/audiência. E, por último, o Cartão de Município é o novo bilhete de identidade do cidadão no seu Município. Este cartão permite um atendimento rápido, eficaz e sem falhas em todos os serviços da Autarquia. O cartão possui um código de

¹ Assim, ponto 2.3. das considerações técnicas do POCAL (documentos previsionais e sua execução).



identificação único que é "lido" através do sistema, apresentando todos os pedidos, requerimentos ou processos apresentados por essa pessoa, entidade ou empresa, no Município.

A informação disponibilizada ao cidadão é completa, considerando datas, informações, despachos e local de arquivo para cada documento ou processo. O cartão fornece todo o histórico de relacionamento entre o Cidadão e o seu Município.

Do mesmo modo, continuaremos a apostar na certificação da qualidade dos serviços municipais e numa política de formação global dos Colaboradores da Autarquia.

Sem prejuízo do já referido, os referidos elementos do Plano não descuram, de resto, as políticas sociais até agora implementadas, aliás, recorde-se quando rebentou a crise no último ano, algumas das medidas então propostas pela ANMP já, em Amarante, há muito que eram seguidas, através de Programas de Emprego (*Vida-Emprego*), programas ocupacionais e contratos de emprego inserção e subsídio ao arrendamento.

1.2

Para cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, o procedimento orçamental envolve, *ex vi legis*, a intervenção dos dois Órgãos Municipais.

Na sua fase de iniciativa, no âmbito da qual ocorre o impulso de toda a tramitação, donde se materializa na proposta de orçamento é elaborada e apresentada pelo órgão executivo autárquico, *maxime* a Câmara Municipal.

Aprovada a proposta por este órgão, segue-se a fase de discussão e votação dessa proposta pela Assembleia Municipal.

Por fim, temos a fase integrativa da eficácia, onde circulam os actos ou factos dos quais depende a produção dos efeitos dos actos jurídicos nascidos da fase decisória.

Quanto à execução do orçamento, embora não pertença ao procedimento orçamental propriamente dito, é da competência da Câmara Municipal (cfir. Art.^o 64.^o, n.^o 2, alínea d), da Lei n.^o 169/99).

É elemento consagrador da autonomia financeira dos Municípios o poder de, observados que sejam os procedimentos legais, elaborar; aprovar; e modificar as Opções do Plano, Orçamentos e outros Documentos Previsionais. Não obstante isso, importa esclarecer que autonomia financeira não é sinónimo de independência financeira, porquanto existem limites e constrangimentos económicos e jurídicos a ser obrigatoriamente a ser tidos em conta².

Existem limites económicos, materializados numa inegável dependência em relação às transferências do Estado e, lado a lado com estes, funcionam limites jurídicos, tal qual sejam a reserva de lei, a tutela, o controlo financeiro e a proibição de défices excessivos.

As Autarquias Locais, como aliás se consagra na Lei Fundamental, têm como escopo imediato a satisfação das necessidades das respectivas populações, verificadas tanto ao nível colectivo como individual.

No entanto, para alcançar tal desiderato, os instrumentos norteadores da actividade financeira têm que cumprir três funções: previsão, coordenação e controlo.

A primeira destas tem um cariz económico-financeiro e consiste na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que se prevê arrecadar ou despender, durante o período de tempo a que se refere o orçamento. Trata-se, pois, de uma função que se revela essencial em termos de administração financeira, onde se permite garantir uma cobertura das despesas pelas receitas.

A função de coordenação, necessária para proceder à fixação do montante global das despesas afigurando-se certo limitar as dotações das rubricas de despesa atribuídas

² Ver, a respeito do tema, José Casalta Nabais, a *Autonomia Financeira das Autarquias Locais*, cit., p.29.



às mais diversas actividades. Ao passo que o orçamento das receitas não é mais do que uma mera estimativa de cobranças, o orçamento das despesas é imperativo, porquanto as verbas neste inseridas correspondem aos valores máximos que se podem despende no decurso do ano financeiro.

E, por último mas não de menos, temos por fim a função de controlo, com o propósito de comparar os objectivos fixados com os resultados obtidos e, na prática, se limita a verificar que os créditos concedidos a cada rubrica não são ultrapassados.

1.3

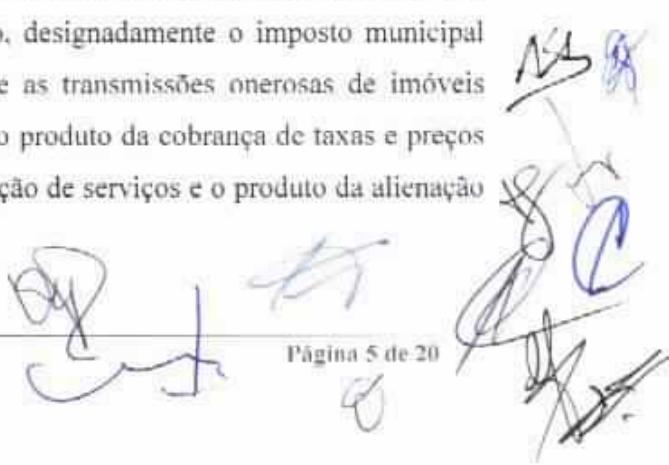
Os DP compreendem as Grandes Opções do Plano (GOP'S); o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento.

Se o Orçamento se traduz, *grossó modo*, na previsão anual das despesas e receitas autárquicas, pois, como é bom de ver, é um documento elaborado *ex ante*, isto é, antes do ano financeiro se iniciar e, por conseguinte, distinto de outros actos financeiros autárquicos elaborados *ex post*, v.g., os actos de prestação de contas.

Já o PPI, por seu turno, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pelo Município, explicitando a previsão da respectiva despesa, ao passo que as GOP'S compreendem as linhas de desenvolvimento estratégico das Autarquias, incluindo o PPI e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

1.4

Os recursos financeiros para execução das acções previstas nas GOP'S resultam, em síntese, das receitas próprias do Município, tais como o produto da cobrança dos impostos municipais a cuja receita têm direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto único de circulação (IUC), o produto da cobrança de taxas e preços resultantes de concessão de licenças e da prestação de serviços e o produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis.



Nos Regulamentos Municipais em vigor, as taxas e tarifas não serão actualizadas, tendo em conta o facto do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em Outubro último (www.ine.pt) ter sofrido uma variação negativa.

Ao nível da política fiscal, destaca-se a manutenção do IMI, uma vez que se prevê que recessão económica atravessse o próximo ano económico/civil, de modo a não sobrecarregar o orçamento das famílias, assim como das empresas ao não se lançar mão da derrama.

Neste sentido, manteve-se o IMI em 0,2% e 0,7%, respectivamente, para os prédios abrangidos pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e para aqueles com efeitos fiscais oriundos da Contribuição Autárquica. Aliás, este Município tem a taxa mais baixa para os prédios urbanos abrangidos pelo CIMI do distrito do Porto (<https://www.portaldasfinanças.gov.pt/pt/main.jsp>).

Depois, temos as receitas provenientes das transferências, quer correntes, quer de capital, da Administração Central em termos de repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios [Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Fundo Social Municipal (FSM)].

Ainda em termos de receita, pretende-se recorrer aos fundos comunitários, no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), designadamente aos Fundos Estruturais e Fundos de Coesão para o período de 2007-2013, tendo em vista, como é enunciado, a *"promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas"*.



Contudo, como os respectivos programas ainda se encontram numa fase embrionária ainda não é possível aferir do valor do montante, eventualmente, comparticipado no âmbito do referido QREN.

Sem prejuízo do acabado de referir, o Município pretende contrair durante o ano de 2010 um empréstimo de 7.300.000,00 euros para financiar as Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Telões e Vila Garcia (Bacia 1 e 2), a Execução da Rede de Abastecimento de Água e drenagem de Águas Residuais na Freguesia de S. Simão, a 4ª Fase da Execução da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró Santiago e Figueiró Sta Cristina, a Execução da Rede de Águas Residuais na Freguesia da Chapa, o Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro, as Obras de requalificação no Campo de Treinos do Estádio Municipal de Amarante e a Execução do Relvado Sintético do Estádio Municipal em Vila Meã e ainda, a construção dos Centros Escolares da Madalena/Lufrei, Vila Garcia/Gatão/Chapa/Aboim e Travanca. (cfr. Anexo IV).

A nossa capacidade de financiamento de acordo com o cálculo da DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais), e no final do mês de Novembro, é de 19.375.046,61 euros, sendo que o capital em dívida, previsto a 31/12/2009, é de 9.043.638,53 euros.

Neste quadro financeiro, verifica-se a existência de margem confortável para recurso ao crédito bancário, com taxas de juro baixas, dada a política seguida pela União Europeia e seu Banco Central.

É preciso ter ainda em consideração que, caso exista co-financiamento, por parte do QREN não será necessário recorrer, no seu todo, do valor ora proposto para contratar.

II – ORÇAMENTO:

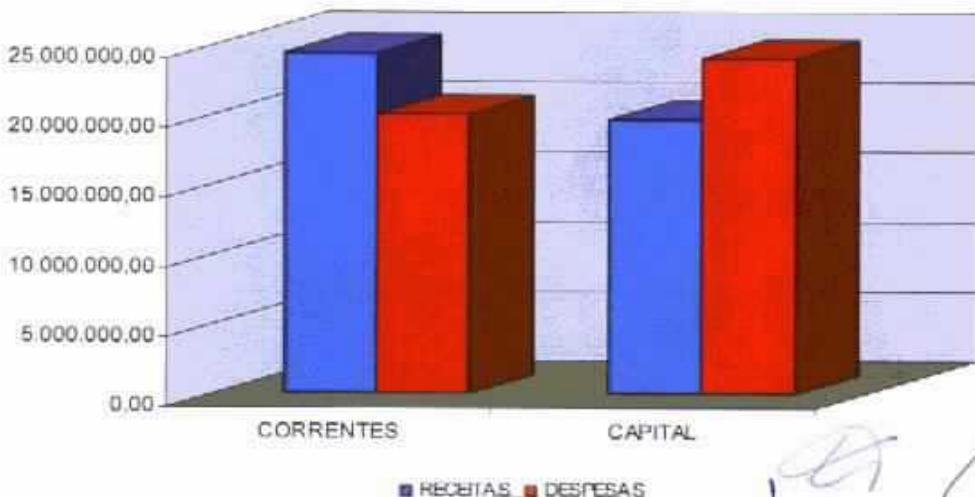
A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano financeiro é representada no Quadro I, que resume, em termos de distribuição de valores, a despesa e a receita, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

QUADRO I – Receita e Despesa Previstas para 2010

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	24.478.107,00	19.774.779,00	44.252.886,00
DESPESAS	20.096.872,00	24.156.014,00	44.252.886,00
SALDO	4.381.235,00	-4.381.235,00	

Da análise do Quadro I constata-se que as receita e despesa previstas para 2010 ascendem a 44.252.886 euros, verificando um “superavit” corrente igual a 4.381.235 euros, resultante da supremacia das receitas correntes em relação às despesas de idêntica natureza, e que financiará as despesas de capital em igual montante.

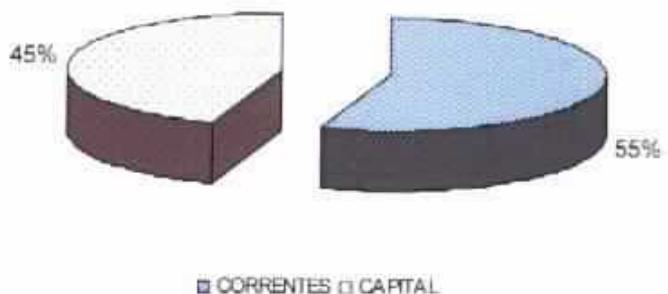
Estrutura dos Orçamentos da Receita e da Despesa para 2010



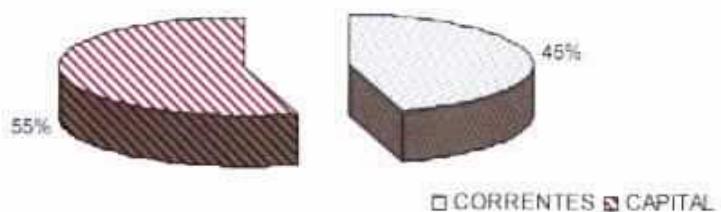
RECETAS ■ DESPESAS

AS
S
C
B
R
C
D
F

Estrutura da Receita



Estrutura da Despesa

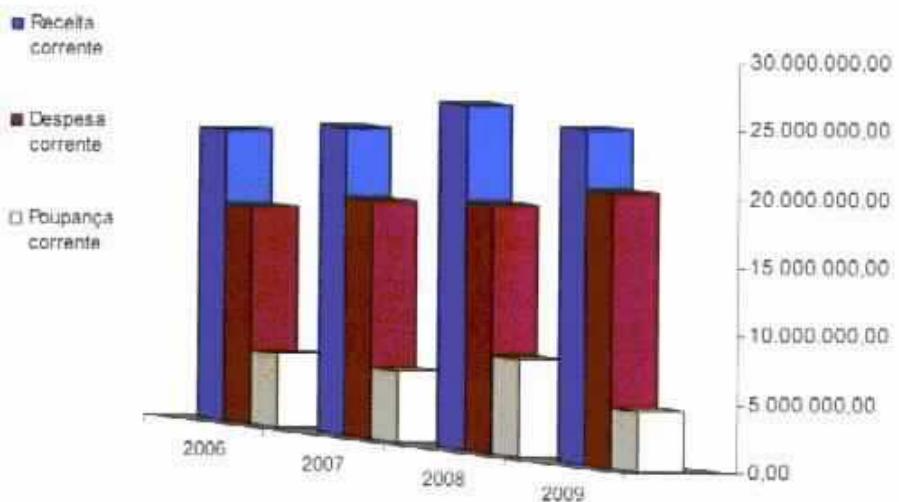


	2007	2008	2009	2010
Receita corrente	22.509.155,00	25.217.847,00	26.172.225,00	24.478.107,00
Despesa corrente	17.372.563,00	18.119.273,00	18.238.190,00	20.096.872,00
Poupança corrente	5.136.592,00	7.098.574,00	7.934.035,00	4.381.235,00

QUADRO II – Evolução da Poupança Corrente

Como se alcança do quadro II e no gráfico infra, o crescimento da despesa corrente a taxas moderadas permite ao Município de Amarante assegurar o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Corrente que, no ano de 2010, será de 4.381.235 euros, correspondente a 18% das receitas correntes.

Evolução da poupança corrente - 2005/08



Como objectivos a concretizar com este Orçamento, a incidir na sua maior parte nas áreas da Educação; Cultura; Ação Social; Saúde, Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território, elegem-se os seguintes:

I – Construção de Centros Escolares e Requalificação do parque escolar e incremento de políticas de acção social e implementação da Carta Educativa.

II – Apoio aos mais desfavorecidos, jovens e pessoas idosas, através de instrumentos e programas definidos pelo Município tais como: "Programa Amarante Vida Longa", Programas de Emprego: Vida Emprego, Programas Ocupacionais e Contratos de Emprego Inserção.

III Qualificação do Território, com políticas de ordenamento e preservação ambiental na recuperação do sistema viário municipal, conclusão e qualificação dos sistemas redes de abastecimento de água e saneamento, qualificação dos espaços públicos, a conclusão de uma rede de espaços desportivos e de outros equipamentos coerente de modo corresponder aos interesses das populações.



IV – Na área da Saúde, destaca-se a construção de um novo hospital em Amarante, que substituirá o Hospital de S. Gonçalo, com o Município a assumir as despesas, além das já efectuadas com a aquisição do terreno, a empreitada de abertura e pavimentação do arruamento de acesso ao Novo Hospital de Amarante. Agora contempla-se na proposta apresentada as infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

Destaca-se ainda a implementação do Sistema Multimunicipal de Águas do Douro e Paiva, S.A, para o abastecimento de água em alta.

V – Afirmar a centralidade de Amarante no espaço regional, quer pela qualificação territorial já referida, quer pelo apoio às actividades económicas, quer ainda pela oferta de actividades culturais e de lazer.

III – GRANDES OPÇÕES PLANO:

3.1

As Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos contemplam grande parte das receitas já comprometidas com os investimentos em curso, porquanto estamos perante um cenário, iniciado em finais de Outubro último, para um horizonte de quatro anos.

Dos investimentos em curso, destacamos:

- Construção de Centros Escolares:
- - Madalena / Lufrei;
- - Vila Garcia/Gatão/Chapa/Aboim;
- - Figueirô (Santiago);
- - Mancelos;
- - Travanca;
- - Cepelos/Lomba/Salvador;



- - Vila Caiz;
- - Fregim;
- - Gondar/Jazente/Padronelo/Carvalho de Rei/Gouveia (S.Simão);
- - Vila Chã/Fridão/Ólo/Canadelo e Rebordelo;
- - Escola Básica Integrada de Telões.
- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro Antônio Cândido” (conclusão);
- “Recuperação da Via do Tâmega para Ecopista” (conclusão),
- “Instalação da rede de águas residuais e abastecimento de água na Bacia 2 – Telões e Vila Garcia”;
- “Sistema de drenagem de águas residuais e abastecimento de água das freguesias de Freixo de Baixo, Freixo de Cima, Figueirô (Santiago) e Figueirô (Santa Cristina)”;
- Saneamento da Margem Esquerda;
- Pavimentação do Caminho de Monte Santo até ao entroncamento da Via de Santiago, incluindo arranjos exteriores ao Cemitério (Figueirô Santiago);
- Abertura e pavimentação do arruamento de acesso ao Novo Hospital de Amarante;
- Requalificação dos campos de treino dos Estádios Municipais de Amarante e de Vila-Meã;
- Pavilhão Desportivo da EB 2,3 de Telões;
- Pavilhão Desportivo de Vila-Meã;
- Contratos Programa com as Juntas de Freguesia para “obras, melhoramentos e limpeza de vias”.

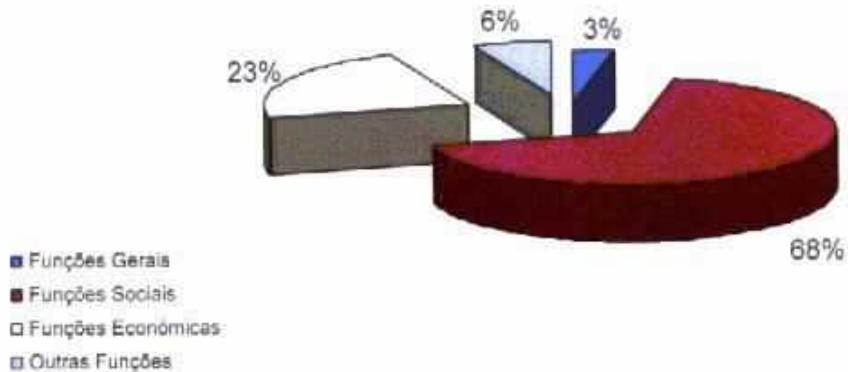
Realça-se ainda a receita já comprometida com a requalificação e pavimentação das Estradas Municipais cujas empreitadas se encontram a decorrer.

3.2

Do montante global da receita que se prevê obter durante o ano de 2010, as GOP'S absorverão o montante de 27.989.063 euros e terão a seguinte distribuição:

- a) **Funções Gerais:** 920.417,00 euros.
- b) **Funções Sociais:** 18.956.391,00 euros.
- c) **Funções Económicas:** 6.380.870,00 euros.
- d) **Outras Funções:** 1.731.385,00 euros.

Grandes Opções do Plano



FUNÇÕES GERAIS:

Aquisição de equipamento, *software* e *hardware*, atinente ao desenvolvimento dos processos administrativos (back-office) e tecnológicos, tendo em vista a uniformização de regras e procedimentos, da racionalização de estruturas, equipamentos e recursos.

Reforço das políticas de formação profissional dos Recursos Humanos e certificação de qualidade do atendimento dos Serviços ao PÚblico no âmbito das atribuições da Divisão de Administração Geral, com candidaturas em curso no âmbito do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) – tipologia 2.3 - e implementação de projecto de modernização administrativa.



A Administração Geral dispõe de uma dotação de 686.905,00 euros, para o projecto de modernização administrativa em curso, com aquisição de equipamentos, aquisição de formações modulares certificadas, projecto de certificação da qualidade dos Serviços Municipais, aquisição de plataformas electrónicas.

A implementação Cartão do Município facilitará a interacção dos Municipios com os serviços da Autarquia, aliada à criação dos já referidos portais *on line*, visando a celeridade no acesso à informação, quer ao nível da gestão documental, quer ao nível do licenciamento de operações urbanísticas no âmbito do RJUE.

No plano das **FUNÇÕES SOCIAIS** destacamos:

Na **EDUCAÇÃO**, que tem prevista uma dotação de 3.571.988,00 euros, dar-se-á especial relevo, com a construção de Centros Escolares de:

- Madalena / Lufrei;
- Vila Garcia/Gatão/Chapa/Aboim;
- Figueiró (Santiago);
- Mancelos;
- Travanca;
- Cepelos/Lomba/Salvador;
- Vila Caiz;
- Fregim;
- Gondar/Jazente/Padronelo/Carvalho de Rei/Gouveia (S.Simão);
- Vila Chã/Fridão/Ólo/Canadelo e Rehordelo;
- Escola Básica integrada de Telões.

Dentro deste agregado temos que o **Ensino Básico** terá uma dotação de **1.611.988,00 euros**, com destaque para a construção de Centros Escolares.



Por seu turno, a **Ação Social** escolar com o fornecimento de material didáctico (livros e manuais escolares), aquisição de combustível para aquecimento e apoio a projectos pedagógicos não foi esquecida, com a dotação de uma verba de 750.000,00 euros.

SAÚDE:

A **Saúde** conta com 538.000,00 euros, repartidos entre 152.500,00 euros relativos ao projecto para implementação do aquifero mineral das Caldas das Murtas, com vista à prévia avaliação clínica dos efeitos das águas termais, e, 325.000,00 euros relacionados com a empreitada dos "Arruamentos do Novo Hospital de Amarante".

HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS:

Com uma dotação de 11.858.581,00 euros, destes, destinam-se 183.330,00 euros a estudos na área do planeamento, e 2.042.460,00 euros a diversos arranjos urbanísticos, com realece para a intervenção a incidir sobre o *Bairro da Chentuada* (S.Gonçalo).

No que concerne à habitação, a estratégia passa pela comparticipação das rendas, com uma dotação de 200.000,00 euros, com a finalidade de evitar o desenraizamento das populações e a dispersão populacional e, ainda que indirectamente, contribuir para o equilíbrio do mercado de arrendamento através do reforço da legalidade dos processos.

O abastecimento de água conta com 2.988.681,00 euros, donde sobressai a remodelação do sistema de abastecimento de água à cidade; bem como a integração no Sistema Multimunicipal de Águas do Douro e Paiva, S.A, para o abastecimento de água em alta e a conclusão das empreitadas nas freguesias de Freixo, Figueiró, Padronelo, Ansiães, Rebordelo e Telões.

A cluster of handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures, are placed at the bottom right of the page.



No sistema de saneamento, com uma dotação de 4.814.245,00 euros, destaca-se a participação no capital social da Empresa Multimunicipal de Saneamento do Vale do Ave para recolha, tratamento de rejeição de efluentes em alta, além das diversas empreitadas cujo procedimento concursal decorre (v.g. para as freguesias de Freixo de Figueirô) e outras que se encontram a decorrer.

SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS:

Com uma dotação de 2.854.322,00 euros, a cultura conta com 1.477.252,00, com destaque para o investimento na aquisição de fundos documentais, nos arranjos exteriores do Edifício da Antiga Cadeia Comarcã, requalificação do espaço da Antiga Biblioteca Museu e a Sala Polivalente do Museu, recuperação do Cine-Teatro, realização de exposições, conferências e espectáculos.

O Desporto, Recreio e Lazer conta com 1.377.070,00 euros, do que se destaca o arrelvamento de campos de futebol com piso sintético dos estádios municipais que servem o Amarante Futebol Clube e o Atlético Clube de Vila Meã, construção do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 de Telões.

No âmbito das **FUNÇÕES ECONÓMICAS**, especial destaque para:

INDÚSTRIA E ENERGIA:

Dispondo de uma dotação de 150.000,00 euros, estão disponíveis para reforço da iluminação pública na cidade em diversas freguesias do concelho. Ao passo que 90.000,00 euros ficam à disposição do incremento de indústria no concelho, quer para criação de condições à sua instalação, quer para beneficiação dos espaços industriais existentes, induzindo-se por esta via competitividade às unidades económicas locais.



TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Esta função tem uma dotação de 4.369.870,00 euros, contam deste agregado (cfr. fls. 20 a 24 das GOP'S) um acervo de obras (Pavimentações) e que ultrapassam a meia centena.

COMÉRCIO E TURISMO:

Dispondo de 1.746.000,00 euros, prevê-se nestes domínios, para além das acções tradicionais, acções de promoção do Município e das suas potencialidades, a criação de portal turístico e desenvolvimento/expansão da rede sem fios de acesso à Internet.

No que diz respeito às **OUTRAS FUNÇÕES**, destaque para:

TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES:

No ano de 2010, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia 671.970,00 euros para obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais e pequenas reparações (vd. Anexo 1) e o montante de 401.365 euros para contratos programa.

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS:

Neste agregado, está prevista a verba de 570.00,00 euros para apoio às diversas Associações sem fins lucrativos, nomeadamente para investimentos em infra-estruturas e/ou equipamentos.

IV – SERVIÇO DA DÍVIDA:**RESUMO DOS ENCARGOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES**

NATUREZA DO FINANCIAMENTO	ENCARGOS DO ANO 2010		Capital em dívida (2009.12.31)
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	
-Financiamento que absorvem a capacidade de endividamento.	1.389.111,52	279.983,63	7.163.794,27
-Financiamento que não contam para capacidade de endividamento.	310.888,48	20.016,37	1.879.844,26
-Locação Financeira	180.855,00	20.000,00	380.391,53

A verba relativa às amortizações do capital relacionado com a locação financeira não consta dos valores apresentados na rubrica económica *Passivos Financeiros*, uma vez que, por imposição de regra contabilística, esta é registada numa subrubrica própria criada para o efeito no capítulo económico *Aquisição de Bens de Capital*.

Assim, será de prever que o Serviço da Dívida possa atingir, em 2010, o montante de 2.200.855,00 euros, dos quais 2.000.000,00 euros serão canalizados para amortização e pagamento de juros decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo (cfr. Anexo II) e 200.855,00 euros para contratos de locação financeira (cfr. Anexo III).

4.1**PESSOAL:**

As despesas com o Pessoal estimam-se em 9.251.400,00 euros representando 46% sobre a despesa corrente, tudo como melhor se alcança no quadro infra:



DESPESAS COM O PESSOAL POR NATUREZA ECONÓMICA

DESIGNAÇÃO:	MONTANTE (em euros):
Remunerações certas e permanentes	7.230.300,00 euros
Abonos variáveis ou Eventuais	277.100,00 euros
Segurança Social	1.744.000,00 euros
TOTAL DAS DESPESAS COM O PESSOAL	9.251.400,00 euros

A previsão dos encargos com Pessoal teve em conta o preconizado nas alíneas e) e f) do ponto 3.3 do POCAI, esperando-se uma evolução de acordo com os seguintes indicadores:

INDICADORES:	2007	2008	2009*	2010**
Despesas c/ Pessoal/Receitas Correntes	37,82%	37,46%	40,48%	37,79%
Despesas c/ Pessoal/ Receita Total	27,49%	27,81%	28,97%	20,91%
Despesas c/ Pessoal/Despesas Correntes	47,58%	46,02%	48,74%	46,03%

*Valores calculados cm 2009/11/27.

** Valores previstos.

Os requisitos legais relativos a despesas com pessoal³, constavam do artigo 10.⁹ do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na sua redacção actual.

Contudo, este diploma foi expressamente revogado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009⁴, de 23/10 e não consagra, ao contrário daquele, norma que estipule limites para a contratação de pessoal.

Nesse sentido, julga-se que, provavelmente, será a Lei do Orçamento do Estado para 2010 a fixar limites anuais para as despesas com pessoal, incluindo as relativas a contratos de avença, tarefa e aquisição de serviços a pessoas singulares.

³ Vd. Mapa de Pessoal em anexo.

⁴ Estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais.



Partindo do pressuposto anterior, serão de excepcionar situações decorrentes de transferência de competências por parte da Administração Central ou legalmente justificadas.

4.2

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS:

Neste agregado com montante de 9.966.322,00 euros, serão registadas as despesas com aquisição de matérias-primas, mercadorias, combustíveis, prestação de serviços, assim como as transferências para as diversas Associações de que o Município faz parte, nomeadamente CIM – Tâmega e Sousa; AMBT;ANMP, Assembleia Distrital do Porto, *inter alia*.

Paços do Município de Amarante, 9 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu

Anexos:

- Orçamento da receita e despesa e respectivos resumos;
- GOP's e respectivo resumo;
- Anexo I – Freguesias 2009;
- Anexo II – Previsão de empréstimos – 2010;
- Anexo III – Leasing – 2010;
- Anexo IV – Empréstimo a contrair;
- Anexo V – Mapa de Pessoal 2010.

ANEXOS

amarante

✓ 08 0 ✓ C 000 ✓

ANEXO I

TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS

Obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais, pequenas reparações, etc

1. Distribuição de um reforço de 142.738 euros por todas as freguesias, sendo 50% em função da área e 50% em função da população, recebendo cada uma, no mínimo, 2.750 euros
2. Distribuição de 529.225 euros pelas 40 freguesias para obras, melhoramentos e projectos.

Alinea a) - 20% distribuídos igualmente por todas as freguesias

Alinea b) - 50% distribuídos na razão directa do n.º de habitantes

Alinea c) - 30% distribuídos na razão directa das áreas

99.760,00
258.415,62
151.049,37

FREGUESIA	ALINEA a)	HAB.	ALINEA b)	ÁREA	ALINEA c)	SUBTOTAL	Reforço p/ municipais	TOTAL
Abadeada	2494	887	3.993	2.085	11.221	17.708	5.015	22.723
Abobim	2494	652	2.925	508	2.734	8.163	2.750	10.913
Amaraante (S. Gonçalo)	2494	6503	29.274	475	2.556	34.324	7.215	41.539
Ansôes	2494	815	3.669	2.643	14.224	20.387	6.038	26.425
Ataíde	2494	1082	4.871	147	791	3.156	2.750	10.905
Batel	2494	577	2.597	565	3.579	3.670	2.750	11.420
Caradeo	2494	217	977	1.295	6.969	10.440	2.827	13.267
Cardemil	2494	1039	4.977	1.126	6.054	13.226	3.465	16.690
Caneiro	2494	354	1.564	963	5.250	9.378	2.750	12.127
Carvalho da Rosa	2494	198	891	735	3.966	7.341	2.750	10.091
Cepelos	2494	1539	6.926	338	1.819	11.241	2.750	13.991
Chapa	2494	264	1.186	371	1.597	5.679	2.750	8.429
Figueiro (Sra. Cristina)	2494	1532	6.896	402	2.163	11.554	2.750	14.304
Figueiro (Sant'ago)	2494	2986	13.442	407	2.190	18.126	4.388	22.514
Fregim	2494	2507	11.285	847	4.558	18.358	4.317	22.655
Freixo de Santo Trovão	2494	1543	6.945	639	3.439	12.679	3.261	16.140
Freixo de Cima	2494	2196	9.886	272	1.464	13.643	2.959	16.002
Friões	2494	845	3.804	620	3.337	9.655	2.750	12.384
Gatico	2494	1564	7.040	542	2.917	12.451	2.405	15.256
Gondar	2494	1693	7.621	963	5.183	15.298	4.086	19.384
Guaveia (S. Simão)	2494	740	3.331	1.279	6.683	12.708	3.657	16.365
Jazene	2494	660	2.571	417	2.244	7.709	2.750	10.498
Lomoa	2494	659	3.867	322	1.733	8.094	2.750	10.843
Loureiro	2494	655	2.549	323	1.738	7.461	2.750	9.930
Lufe	2494	1793	8.096	629	3.585	13.977	3.393	17.371

ANEXO I

TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS

Obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais, pequenas reparações, etc

1. Distribuição de um reforço de 142.738 euros por todas as freguesias, sendo 50% em função da área e 50% em função da população, recebendo cada uma no mínimo 2.750 euros
2. Distribuição de 529.225 euros pelas 40 freguesias para obras, melhoramentos e projectos

Alinea a) - 20% distribuídos igualmente por todas as freguesias

Alinea b) - 50% distribuídos na razão directa do n.º de habitantes

Alinea c) - 30% distribuídos na razão directa das áreas

99.760,00
258.415,62
161.049,37

FREGUESIA	ALINEA a)	HAB.	ALINEA b)	ÁREA	ALINEA c)	SUBTOTAL 1	Reforço p/ municípios	Reforço p/ limpeza de vias municipais	TOTAL
Madalena	2494	1864	6.391	242	1.302	12.187	2.750	2.750	14.957
Mancelos	2494	3504	15.774	1.201	6.464	24.731	5.712	30.443	
Olivença	2494	952	4.285	345	1.846	8.625	2.750	11.375	
Óis	2494	446	2.008	582	3.670	8.172	2.750	10.922	
Paderne	2494	904	4.059	151	813	7.375	2.750	10.126	
Real	2494	3429	15.436	773	4.160	22.980	4.613	26.903	
Reboredo	2494	398	1.792	1744	9.385	13.671	3.926	17.598	
Salvador do Monte	2494	1154	5.195	747	4.020	11.725	2.849	14.558	
Sancre	2494	523	2.354	339	1.924	6.673	2.750	9.422	
Telões	2494	4535	20.415	1.386	7.455	30.355	7.572	37.940	
Travanca	2494	2502	11.263	825	4.440	16.187	4.016	22.212	
Várzea	2494	563	2.534	539	2.901	7.929	2.750	10.679	
Vila Chã	2494	3398	15.295	900	4.844	22.634	5.433	28.067	
Vila Chã	2494	1078	4.853	861	3.557	10.934	2.750	13.654	
Vila Garcia	2494	671	3.021	360	1.937	7.452	2.750	10.202	
TOTAL	99.760	59.627	268.416	29.925	161.049	529.225	142.738	671.963	

ANEXO III

MUNICÍPIO DE AMARANTE
PREVISÃO DE ENCARGOS COM CONTRATOS DE LOCACÃO FINANCEIRA - ANO 2010

Nº Contrato	Designação	PPI	Entidade Locadora	Datas do Contrato		Nº de Rendas	Valor de aquisição do bem c/ IVA	Valor Residual	Encargos a pagar na Gerência		Montante em dívida
				Inicio	Fim				Amortizações	Juros	
3406570	Resolução da Comun. Móvel - 00000005 Aluguel	17.034- 2000	Cave Leasing e Factoring	20-08-2008	20-05-2012	6	10	65.790,00	1.515,30	16.515,00	2.500,00
3422750	Adesivo - 00000006	17.033- 2000	Caixa Leasing e Factoring	10-12-2009	10-09-2013	1	15	246.328,45	9.853,14	60.000,00	7.250,00
1438808	Vitória Microfin. Mto	17.035- 2001	0,00 - 2004 Leasing Alocare	01-06-2005	01-05-2010	19	1	92.247,98	5.534,88	14.240,00	150,00
171692	Ford Ranger 2.3TDCI 4X4 CAB 08-P.A. Matricula 11-04-02	17.037- 2007	Santander Leasing	15-04-2008	15-01-2012	7	9	21.455,85	469,12	6.100,00	600,00
171693	Cave UCI 4000 30 PACS Matrício 03-04-07	17.038- 2008	Santander Leasing	15-03-2008	15-12-2011	8	8	15.730,00	314,00	4.200,00	150,00
20067104107	Matrício 03-04-08	17.039- 2009	BPI	05-03-2008	05-12-2011	8	8	20.585,77	1.235,15	5.200,00	150,00
2007104108	Resolução Termo Contrato H Matrício 22-03-15	17.040- 2009	BPI	05-03-2008	05-12-2011	8	8	20.585,77	1.235,15	5.200,00	150,00
300228028	PEL Adel. Lote 01 / 2011	17.043- 2009	BBVA	24-08-2008	24-05-2012	6	10	22.363,65	1.341,82	5.600,00	350,00
300228090	Resolução 2.5.1108132011 Matrício 02-04-12	17.043- 2009	BBVA	25-08-2008	25-05-2012	6	10	21.256,20	1.395,37	5.900,00	350,00
300228811	ISGDO MOBILIÁRIO MAX 2.5 CATALOGO MAX 2.5 MATRÍCULAS 04-09-05	17.049- 2009	BBVA	24-11-2008	24-08-2012	5	11	18.793,39	1.127,60	4.800,00	550,00
Novo	Viatura para cidadãos Amarante	17.044- 2010	01-01-2010	30-12-2013	0	16	75.000,00	1.500,00	18.750,00	2.500,00	0,00
Novo	Viatura para cidadãos	17.047- 2010	01-01-2010	30-04-2014	0	16	28.000,00	500,00	3.000,00	500,00	0,00
Novo	Obra de Revestimento de Saneamento	17.048- 2010	01-01-2010	30-12-2013	0	16	50.000,00	1.000,00	12.500,00	1.500,00	37.500,00
Novo	Viatura de reboque de base	17.041- 2010	01-06-2010	31-05-2014	0	16	168.750,00	3.375,00	18.750,00	2.500,00	150.000,00
TOTAL				867.887,01	30.197,62	180.855,00	20.000,00	380.391,53	518.266,53		

ANEXO IV
EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO
A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS DIVERSOS

Finalidade	Montante
Sistema de Abastecimento de água e drenagem de águas residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia. BACIA 1	1.200.000,00
Sistema de Abastecimento de água e drenagem de águas residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia. BACIA 2	1.200.000,00
Execução da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Freguesia de S. Simão	200.000,00
Execução da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais às Freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró Santiago e Figueiró Sta Cristina. 4ª Fase	300.000,00
Execução da rede de águas residuais na Freguesia da CHAPA	100.000,00
Arranjo urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro	400.000,00
Requalificação do Campo de Treinos do Estádio Municipal de Amarante	1.600.000,00
Execução do Relvado Sintético do Estádio Municipal em Vila Meã	400.000,00
Construção do Centro Escolar MADALENA/LUFREI	700.000,00
Construção do Centro Escolar VILA GARCIA /GATÃO/CHAPA/ABOIM	700.000,00
Construção do Centro Escolar TRAVANCA	500.000,00
TOTAL	7.300.000,00

amarante

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

Artigo 5º LVCR

Ambiente Administrativo	Unidade organizacional	Centro de Desenvolvimento	Técnico Técnico Aplicativo	Engenheiro Técnico Informática	Assistente Técnico Operacional	Encarregado de Obra Social	Encarregado de Obra Social	Assistente de Obra Social	W. Encarregado de Obra Social	Assistente de Obra Social	
Chefe da Divisão			3						3	1	1R
Pequena Organização e Controlo das Actividades Contab. Início de Tesouraria e Consultadoria na área Financeira			2						2		
Estudo e Aplicação de métodos e processos nas áreas de Organização e Gestão e de Recursos Humanos			1						1	1C	
Gestão e Administração de Sistemas de Informação, Infraestruturas tecnologicas e Engenharia da Software			1						1	1R	
Organização e Funcionamento das Processos Materiais de Higiene e Segurança no Trabalho			3						3		
Gestão de Software e Apoio Técnico Informático			1						1		
Cooperação dos Serviços de Apoio ao Serviço e Património			1						1		
Ass. Administrativo Geral					1				1		
Vigilância das Instalações Municipais						4		4	4		
Soldado		1	7	1	3	1	4	4	17		
Chefe da Secção				1					1		
Coordenação dos Postos de Aprendizamento e Cadeados (PAC)					2				2		
Técnico(a) de Infraestruturas						2			2		
Encarregado do Serviço Auxiliar do Serviço de Limpeza						1			1		
Receção e Expedição							1		1		
Auxiliar nos Serviços de Pessoal e Bens								1	1	1	1C
Defesa Civil da Comunidade da Estrela								1	1	1	1C
Limpzeza das instalações do Edifício das Praças do Centro								4	4	4	1C
Recepção geral no Edifício das Praças do Centro								1	1	1	1C
Total			1	3	1	3	1	3	14		

*DR. JOSÉ VASCONCELOS
DR. JOSÉ VASCONCELOS*

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

• Artigo 5º LVCR

Atribuição/Competência/Incumbência	Unidade orgânica	Exercício de função	Profissão específica	Experiência em informática	Técnico de informática	Assistente de informática	Exercício de atividade especializada	Assistente especializado	Interno	Exercício de atividade especializada	Área de função/área de competência e/ou especialidade
Organização e Tramitação do Processo Administrativo Contabilidade						3				3	2º BIS
Aplicar o Ataúlio - Administração na Área da Contabilidade	Setor de Contabilidade							1	1	1	1 C
Trabalho	Setor-unità					3				3	1 R
Celha da Secção	Setor-unità					1	2			2	
Organização e Tramitação do Processo Administrativo de Recursos Humanos	Setor-unità					1	2			3	1 C
Aplicar o Auxiliar Administrativo na Função dos Recursos Humanos	Setor-unità					2				1	
Celha da Secção	Setor-unità					1	2			4	
Organização e Tramitação do Processo Administrativo das Empresas Fiscais e Controladoras	Setor-unità					1	2			1	
Organização e Tramitação do Processo Administrativo do Abastecimento e Patrimônio	Setor-unità					4				4	
Ato Geral à Secção e Organização das Seguros	Setor-unità					1				1	
Entregação de Arquivos	Setor-unità						1			1	1 R
Folhas de Arquivos	Setor-unità						1			1	
Motivada de Pequenos para origem e destino do Arquivo	Setor-unità						1			1	
Alimentação ao Plano e Organização e Tramitação do Processo Administrativo de Taxas e Licenças	Setor-Taxas e Licenças					5	4	2		8	
Fiscalização de Letituras de Contadores de Consumo ou Águas	Setor Administração do Águas					3				3	3 C
Letitura de Contadores de Consumo ou Águas	Setor Administração do Águas					3				3	
Organização e Tramitação do Processo Administrativo da Secretaria Administrativa de Águas	Setor Administração do Águas					2				2	
	Setor-unità					2				7	
									1	10	

Assinatura de S. J. P. A. M. / S. J. P. A. M.

Assinatura de S. J. P. A. M.

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

*Artigo 5.º LVCR

Máximo de classificações	Unidade orgânica	Director do departamento	Clérice do bispo	Vicariato superior	Encarregado de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral	Assistente operacional	Nº Pessoas da Unidade	Nº Pessoas da Unidade especial	Ámbito territorial
Total da Direção da Administração Geral		1	7	1	3	2	20	2	24	1	66	
Direção da Capitalização		1									1	
Atendimento ao Público								2			2	
Transição de Processos, em apoio de várias entidades e diversas								3			3	
Transição de Processos, em apoio de várias entidades e diversas (Apoio Auxiliar)								3			3	
Expediente e Documentação								3			3	
Expediente e Documentação (Apoio Auxiliar)								1			1	
Organização e Gestão do Arquivo								2			2	
Subtotal								10		2	13	
Crédito do Distrito				1							1	
Tabelas de Planeamento Territorial e Informação Geográfica					1						1	
Divisão de Planeamento Urbano											1 R	
Toxicode e Nomenclatura Policial								1			1	
Tabelas de taxas das áreas de CAD, SNC (recolha e gasto) e Nomenclatura Policial								2			2	
Tabelas de Apoio (Administrativa, Nomenclatura Policial e nómica de S)								1			1	
Subtabelas			1	1				3		1	6	
Chamada de Divisão					1						1	
Análise de processos e parcerias técnicas com outras entidades locais e/ou outras instituições								4			4	
Fusão entre as Unidades Administrativas										10 h	10	
Subtabelas			1	4						10	15	

Passo 2

Passo 3

Passo 4

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
-Artigo 5.^o LVCR

Cargos/cameratas/entidades										Auxiliar de atividade acadêmica e/ou profissional	CEIS
	Unidade orgânica	Dirigente de departamento	Dirigente de área	Técnico de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente escolar	Assistente administrativo	Nº Fornit urado	Área de atividade acadêmica e/ou profissional	CEIS
Total do Departamento de Urbanismo		1	2	4					3	10	34
Chefe de Divisão		1									
Gestão e Coordenação do Museu Municipal Amadeu de Souza			1								
Caráter e Actividades Culturais e Turísticas										1	
Gestão e Coordenação da Biblioteca Municipal Alívio Sardinha											
Desenvolvimento Técnico das Actividades culturais com a Educação						6					3.C
Após as Actividades desempenhadas no Balcão de											
Limpesas das instalações da Biblioteca											
Planeamento e Organização Técnica das Atividades do Museu Municipal				2							1.C
Organização e realização das Actividades do Museu Municipal											
Vigilância e Resposta do Museu Municipal											
Vigilância, Recuperação, Organização e Conservação dos Bens de Turismo											
Cooperação e Gestão de Equipamentos Desportivos e Desenvolvimento da Política Desportiva do Concelho											
Cooperação e Gestão do Pavilhão Desportivo Municipal											
Apoio ao Utilizadores dos Equipamentos Desportivos											
Maintenância dos Equipamentos Desportivos											
Limpesas das Piscinas Municipais (Instalações Salvo-Socorro)											
Desmantelamento de Antenas Municipais											

2018-2019

2019-2020

2020-2021

2021-2022

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

- Artigo 5º LVCR

Administrativo		Cargos/carreras/categorias								Área de Conexão Acadêmica	
Unidade orgânica	Unidade de regimento	Código de identificação	Técnico administrativo	Especialista de Informática	Comunitário técnico	Assistente técnico	Encarregado administrativo	Mantenedor operacional	QTD	Nº Férias de Trabalho anualmente	QDS
Gestão Financeira e do Pessoal do Arquivo Municipal								1	1	1	085
Gestão Financeira e do Pessoal da Diretoria		1							1	1	1 C
Apoio Administrativo à Diretoria									4	4	2 R
Apoio Auditivo Administrativo									2	2	2 C
Apoio Administrativo à Gestão da Juventude			2						2	2	2 R
Limpesa das Estruturas da Diretoria								5	5	5	1 C
Conselharia das Vítimas Municipais								12	12	12	3 R
Vigilância das Vítimas Municipais								10	10	10	3 R
Coordenação da Rede Social		2							2	2	3 C
Auxílio Social				3 C					3	3	1 C
Desenvolvimento dos Programas Socio-Culturais do Município							1		1	1 R	
Desenvolvimento dos Programas de Juventude e Educação							1		1	1 C	
Cooperação com o CPCM - Apoio Técnico							1		1	1 C	
Cooperação com o CPCM - Apoio Administrativo									1	1	
Auxílio Administrativo									27	27	17 C
Auxílio à Ação Educativa									56	56	6 R
Família Referência									25	25	16 C
Cozinheiros									30	30	2 R
											30 C

69
68
67
66
65
64
63
62
61
60
59
58
57
56
55
54
53
52
51
50
49
48
47
46
45
44
43
42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

Artigo 5.º LVCR

Censo das Atividades Extracurriculares										Censo das Atividades Extracurriculares		
Atividade Extracurricular	Unidade orgânica	Director do departamento	Creve de actividade	Tecnico de informática	Funcionário de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional	outro	Nº Pessoas em Trabalho	% Pessoas em Trabalho	Auxiliar Administrativo
Professor das Actividades Extracurriculares	Total da Direção da Unidade Orgânica Loura	1	15	46	46	1	1	1	01	307	100	
Direcção do Departamento	1					1	2				3	
Organização dos Processos de conteúdos digitalizados de documentos, elaboração de informações e relatórios internos de apoio ao trabalho	Departamento da Obra					1					1	
Física unido com trabalho das obras da empenha								1				
Serviço de Limpezas Instalações	Subdepartamento	1				1					0	
Quedas de águas									1			
Elaboração de Projetos, acompanhamento de obras, emissão de pareceres na área de Arquitetura									1			
Elaboração de Projetos, acompanhamento de obras, emissão da documentação da área de Arquitetura Previsão									1			
Elaboração de Projetos, acompanhamento de obras, emissão da documentação da área de Engenharia Técnica Civil	Catálogos de Projectos								1			
Elaboração de Projetos, acompanhamento de obras, emissão de pareceres na área de Engenharia Electrotécnica									1			
Tropográfficas								2		4		
Besoado, Medicina e Organização de Práticas de cidades Publicas								3		3		
Auxiliar Administrativo								1		1		
Cochela de Viseira								0	3	13		
Cooperativa de Assistência à Festa de Viseira									1			
Mobilização e manutenção de veículos, Maquinaria e Equipamentos	Serviços da Pousada N.D								5	5	2 R	
Luzes fixadas de veículos, Maquinaria e Equipamentos								1		1		
Chela da Divisão												
Apoio Administrativo à Direção									1			
Finalização dos trabalhos das obras da antepreia								2		2		
Cooperativa de Viseira e os diversos trabalhos da administração directa									3	3		
Exercício e manutenção de estruturas de beira marinho, elementos de madeira, pavimentos, telhas e coberturas.									7	7		
Educação e utilização de mobiliário e equipamentos. Manutenção e reparação de equipamento para actividades desportivas									10	10		
Materiais para transporte de crianças e funcionários									1	1		

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

• Artigo 5.º LVCR

Atribuições e competências e nível de qualificação	Unidade orgânica	Direcção e desenvolvimento	Chefe de gabinete	Técnico ou técnico superior	Fornecedores de informática	Técnicos de informática	Cargos/camerias/categorias				Autarca	Agente comissionado e/ou profissional	OBG
							Cargos/funcionários	Assistentes técnicos	Encarregados de expediente	Assistente administrativo			
• Executar e supervisionar de reuniões e encontros, reunir-se com autoridades, autorizar e autorizar a sua utilização e elaborar e elaborar o seu trabalho.													2 R
• Executar e supervisionar de reuniões e encontros e reuniões e reuniões de autoridades, elaborar e elaborar o seu trabalho e apresentar-lhe ao presidente da câmara de apoio a realização e realização de reuniões e reuniões.													1 R
• Orientar e monitorizar, incluindo supervisão, de aparelhos de ventilação de ar condicionado.													1 R
Serviços													
Chief de Direção													1
Fiscalizar e garantizar a eficiência dos procedimentos, visitas e inspeções													1
Fiscalizar e garantizar a eficiência das visitas municipais													2
Apoiar administrativa à Direção													1
Encarregado de vias públicas													1 R
Operar máquinas de escavação e outras (excavadoras e moto-niveladoras) em operações de manutenção de estradas e caminhos (CMPE).													2
Centrar os serviços prestados afectos à Direção prestando apoio a quaisquer serviços de condução e ao deslocamento e ao das viaturas e de veículos.													1
Centrar o trânsito terrestre em operações de manutenção das vias e carreiras prestando apoio a outros serviços no condução das vias de veículos (trânsito).													1
Aplicar edificações e verbas em procedimentos, novas e reparações de pavimentos degradados no objecto da trabalhos de infraestruturas (Cidadãos)													0
Divisão de Vias Municipais											B		4 R
Trabalhar de outeiro, mobiliário, reparação e assentamento do grifito, envelhecido de varas nos em bicho circulário e bicho amade, em obras resultadas por edifício, abrigos direta (Pedreira).													2 R
Aplicação de reparações e reparações em danos municipais. Apoio das veranadas escarpas de canteiros e estradas em operações de manutenção (Cantileneas-Belminhos).													2 R
realização de trabalhos de manutenção de vias municipais (conservação e limpeza de aquecidas, impermeabilização, construção de pavimentos e pavimentação de calçadas, transporte de terras) Cantileneas.													7 G
Implementação, manutenção e controlo da analização vertical e horizontal em áreas urbanas.													ER
Realizar trabalhos de desassorear a rocha com recurso a máquinas pesadas (Máquinas).													2 R

*Autarca - Dr. António Alves
Agente comissionado - Dr. António Alves*

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante

- Artigo 5.^º LVCR

	Unidade orgânica	Detalhe de departamentos	Código do setor	Técnico administrativo	Funcionário em atividade	Capacitação técnica	Assistente de serviços	Encarregado geral operacional	Encarregado especializado	Assistente administrativo	Coordenador	Nº Pessoas da estrutura	Auxílio formação socio-média e/ou profissional	Obs.
Auxílio na execução de serviços de água e saneamento e na recolha de lixívia														
Processo de tratamento da água (incluíndo na ETA)														
processo de tratamento de águas														
Serviços														
Chamada à Cidade														
Área Administrativa e Direção														
Município Municipal														
Encargado do Serviços da Higiene e Limpeza														
Encarregado das Brigadas de Limpeza														
Conselho de autoridades com grande recolha e substituição de contínuos e raiz cívica de mercados comunitários														
Recolha, com variação ligeira de resíduos domésticos e instalação de colectores														
Vila Franca das Flores														
Vila Franca das Flores, limpeza de sítios e lavagem de vias públicas														
Recolha de RSUs nos vários circuitos existentes														
Condução de veículos destinados à recolha da RSUs														
Vigilância e limpeza de WC públicos														
Vigilância e limpeza de Vila Franca Municipal														
Realização de frenetico relacionado com o conteúdo municipal														
Encarregado da secção de serviços verdes														

Assinatura de Francisco Gomes

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
Artigo 5.º LVCR

		Cargo/Carreira/Classificação/Esposa										Área de Inovação e Desenvolvimento Profissional	
		Unidade orgânica	Director de departamento	Cargos de direção	Técnicos superiores	Licenciatura e/ou mestrado em informática	Cadernista técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente de informática	0,75%	% Pessoal do total da unidade	0,25%
Autorização para contratar pessoas com deficiência, idosos e jovens													
Totalização do total necessário à realização e execução dos projeto's verdes													
Sindicato													
Total da Sindicato de Amadora		1	1					1	2				
Coordenador do Gabinete de Relações Públicas													
Funcionários Técnicos na área da Comunicação Notícias e Formatações em TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação)													
Total do Gabinete													
Conselheiros e Assessores Técnicos Jurídicos													
Assessor Administrativo													
Conselhos de Inovação, Comunicação e Uso da Técnica Nacional													
Coordenação das Ações de Proteção Civil, Emergência e da Área de Defesa Florestal													
Garantia política definitiva para o fornecimento das necessidades devidamente habilitadas e adequadas à sua finalidade													
Moradores													
A desemparelhamento de Chefe de Gabinete													
A desemparelhamento de Adjunto													
Total do Gabinete													
Total geral	3	8	45	1	3	6	110	0	432	14	631		

(a) Fiscal de Leituras e Cobranças

(b) Fiscais Municipais

(c) Requisitado

Assinatura de José António Gomes

Assinatura de Pedro Gomes

Assinatura de Maria do Rosário Gomes

Assinatura de Ana Paula Gomes